ESTADO DE

AGÊNCIA REGULADORA DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

INTERESSADO		**ORIGEM**
AGERROM - AGENCIA REGULADORA		INTERNA
Nº. Protocolo	**DATA**	**ANO**
00000021	02/07/2024	2024

SETOR ORIGEM

SETOR DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO

ASSUNTO

SUPERÁVIT FINANCEIRO

OBJETO

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL - SUPERÁVIT FINANCEIRO

RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO

DEBORA MILENA PRUDENCIO DOS SANTOS

AGERROM
AGÊNCIA REGULADORA DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

Ofício n° 111 /AGERROM/2024 Rolim de Moura-RO, 01 de julho de 2024.

Ilmo. Senhor
Jorge Ricardo da Costa
Secretário Municipal Fazenda
Rolim De Moura/RO.

Assunto: Abertura de Crédito Adicional- Superávit financeiro

Senhor Secretário,

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria abertura de crédito por superavit financeiro, no valor de R$ 113.000,00 (cento treze mil reais) referente ao saldo financeiro existente na conta bancaria da Agencia Reguladora Do Município de Rolim de Moura-AGERROM, em 31.12.2023.

A presente solicitação tem como objetivo solicitar a abertura de crédito por superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício 2023, conforme previsto no art. 43, §1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

O superávit financeiro em questão representa a diferença positiva entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro da AGERROM em 31/12/2023, conforme demonstrado no Balanço Financeiro do exercício 2023, Demonstrativo Analítico da Conta Anexo TC-02, Anexo II Relação de Saldos Bancários em 31/12/2023 e Ficha Restos a Pagar inscrito no exercício 2024, documentos anexos a este ofício.

A AGERROM tem o compromisso de alcançar suas metas e objetivos, e isso depende da execução de ações cruciais já previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA). Essas ações visam o desenvolvimento e o bem-estar da sociedade, e seu sucesso é fundamental para o futuro da organização.

No primeiro quadrimestre do ano, a AGERROM se destacou por sua agilidade e capacidade de adaptação ao realizar uma alteração orçamentária estratégica. Essa iniciativa proativa foi fundamental para atender a demandas emergentes e garantir a continuidade dos contratos vigentes, assegurando o cumprimento das metas e objetivos da organização. ao realizar a alteração orçamentária, a AGERROM garantiu

SAP

Avenida 25 de agosto n° 6837, bairro Planalto, Rolim de Moura, RO
Telefone: 69-3442-3573
E-mail: agenciareguladorarm@gmail.com

Rolim 01/07/24
Tiago

a estabilidade dos contratos e a confiabilidade das parcerias, assegurando que os projetos em andamento pudessem ser concluídos com sucesso.

A AGERROM apresenta um superávit financeiro que surge como uma oportunidade estratégica. Através do remanejamento desses recursos, será possível reajustar e reforçar as ações já aprovadas na LOA. Isso permitirá que a organização maximize os resultados e promova o desenvolvimento sustentável, sem comprometer a execução de outras iniciativas importantes.

A solicitação está amparada nos artigos 40 a 43 da Lei nº 4.320/64, que tratam dos créditos adicionais especiais:

> Art.40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na lei de Orçamento.
> Art.41. Os créditos adicionais classificam-se em:
>
> I Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária:
>
> II Especiais, os destinados a despesa para as quis não haja dotação orçamentária especifica;
>
> Art.42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por Lei e abertos por decreto executivo.
>
> Art.43. Abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.
> §1º Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:
> 1-o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
> (...)
> §2º Entende-se por superavit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

A AGERROM reitera a importância da abertura do crédito por superávit financeiro para o cumprimento das suas metas e objetivos, especialmente no que se refere ao reforço das ações já aprovadas na LOA para o exercício de 2024.

Acreditamos que a presente solicitação atenderá aos interesses da Administração Pública, promovendo a otimização dos recursos públicos e o bom funcionamento da AGERROM.

Avenida 25 de agosto n° 6837, bairro Planalto, Rolim de Moura, RO
Telefone: 69-3442-3573
E-mail: agenciareguladorarm@gmail.com

AGERROM
AGÊNCIA REGULADORA DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

Os valores solicitados estão detalhados no plano de contas abaixo;

Folha de Pagamento-AGERROM – 2.140		
Classificação	Especificação	Valor R$
31.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R$ 110.000,00
31.90.13	Obrigação Patronal	R$ 2.500,00
31.91.13	Obrigação Patronal	R$ 500.00
Total		**R$ 113.000,00**

Respeitosamente,

Tiago Michael Caliani
Superintendente- AGERROM

SAP

Avenida 25 de agosto n° 6837, bairro Planalto, Rolim de Moura, RO
Telefone: 69-3442-3573
E-mail: agenciareguladorarm@gmail.com

AGENCIA REGULADORA DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia
BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2023 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 02/07/2024

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**806.508,89**	**612.442,86**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**595.600,94**	**596.707,84**
Ordinária	**806.508,89**	**612.442,86**	**Ordinária**	**595.600,94**	**596.707,84**
Recursos Ordinários	806.508,89	612.442,86	Recursos Ordinários	595.600,94	596.707,84
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
Alienação de Bens - Outros Programas	0,00	0,00	Alienação de Bens - Outros Programas	0,00	0,00
Vinculada	**0,00**	**0,00**	**Vinculada**	**0,00**	**0,00**
Previdência Social	0,00	0,00	Previdência Social	0,00	0,00
Contrib. p/ o Reg. Próprio de Prev. Social - RPPS	0,00	0,00	Contrib. p/ o Reg. Próprio de Prev. Social - RPPS	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	Educação	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	Saúde	0,00	0,00
Transferências do FNAS	0,00	0,00	Transferências do FNAS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
CIDE	0,00	0,00	CIDE	0,00	0,00
COSIP	0,00	0,00	COSIP	0,00	0,00
Operação de Crédito	0,00	0,00	Operação de Crédito	0,00	0,00
Transferências do SUS	0,00	0,00	Transferências do SUS	0,00	0,00
Transferências do FNDE	0,00	0,00	Transferências do FNDE	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	Convênios	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	0,00	0,00
Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**108.263,95**	**120.615,41**	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**132.919,07**	**70.921,99**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	14.890,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	14.890,00	2.000,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	36.803,42	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	9.765,12	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	107.845,21	68.921,99	Valores Restituíveis	107.845,21	68.921,99
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Realizável	418,74	0,00	Realizável	418,74	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**484.834,46**	**419.406,02**	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	**671.087,29**	**484.834,46**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**484.834,46**	**419.406,02**	**Caixa e Equivalentes de Caixa**	**671.087,29**	**484.834,46**
Banco Conta Movimento RPPS	0,00	0,00	Banco Conta Movimento RPPS	0,00	0,00
Banco Conta Movimento Demais Contas	484.834,46	419.406,02	Banco Conta Movimento Demais Contas	671.087,29	484.834,46
Investimentos e aplicações Curto e Longo Prazo	**0,00**	**0,00**	**Investimentos e aplicações Curto e Longo Prazo**	**0,00**	**0,00**
Investimentos e aplicações a Curto Prazo	0,00	0,00	Investimentos e aplicações a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações RPPS Taxa Admin.	0,00	0,00	Investimentos e aplicações RPPS Taxa Admin.	0,00	0,00
Investimentos e aplicações Curto Prazo RPPS	0,00	0,00	Investimentos e aplicações Curto Prazo RPPS	0,00	0,00
Investimentos e aplicações Longo Prazo RPPS	0,00	0,00	Investimentos e aplicações Longo Prazo RPPS	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**1.399.607,30**	**1.152.464,29**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**1.399.607,30**	**1.152.464,29**

AGENCIA REGULADORA DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia
BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2023 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 02/07/2024

TIAGO MICHAEL CALIANI
SUPERINTENDENTE

Fabiano Antonio Antonietti
Contador CRC 006123/O

CAIXA

Extrato por período

Cliente: AGENC REGULAD DO MUNIC DE ROLIM

Conta: 2755 | 006 | 00000318-2

Data: 03/01/2024 - 09:11

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
04/12/2023	321686	RESGATE	30.083,93 C	30.083,93 C
04/12/2023	109487	PAG BOLETO	1.421,16 D	28.662,77 C
04/12/2023	111258	PAG BOLETO	2.781,25 D	25.881,52 C
04/12/2023	130983	PAG BOLETO	120,00 D	25.761,52 C
04/12/2023	108066	ENVIO TED	6.386,23 D	19.375,29 C
04/12/2023	108371	ENVIO TED	5.993,15 D	13.382,14 C
04/12/2023	110621	ENVIO TED	2.380,00 D	11.002,14 C
04/12/2023	124391	ENVIO TED	249,00 D	10.753,14 C
04/12/2023	108066	DOC/TED INTERNET	11,00 D	10.742,14 C
04/12/2023	108371	DOC/TED INTERNET	11,00 D	10.731,14 C
04/12/2023	110621	DOC/TED INTERNET	11,00 D	10.720,14 C
04/12/2023	124391	DOC/TED INTERNET	11,00 D	10.709,14 C
04/12/2023	376750	FOL PAGTO	10.709,14 D	0,00 C
05/12/2023	376750	DEB TARIFA	3,60 D	3,60 D
05/12/2023	727220	RESG AUTOM	3,60 C	0,00 C
11/12/2023	603628	APLICACAO	5.169,17 D	5.169,17 D
11/12/2023	000001	CRED TED	5.169,17 C	0,00 C
14/12/2023	295562	APLICACAO	7.167,87 D	7.167,87 D
14/12/2023	000001	CRED TED	1.077,89 C	6.089,98 D
14/12/2023	000001	CRED TED	6.089,98 C	0,00 C
20/12/2023	326755	APLICACAO	15.727,67 D	15.727,67 D
20/12/2023	000001	CRED TED	15.727,67 C	0,00 C
21/12/2023	496054	RESGATE	12.340,34 C	12.340,34 C
21/12/2023	045994	PAG BOLETO	155,00 D	12.185,34 C
21/12/2023	047925	PAG BOLETO	4,36 D	12.180,98 C
21/12/2023	053213	PAG BOLETO	12,29 D	12.168,69 C
21/12/2023	054195	PAG BOLETO	36,25 D	12.132,44 C

21/12/2023	057867	PAG BOLETO	11,89 D	12.120,55 C
21/12/2023	061102	PAG BOLETO	119,06 D	12.001,49 C
21/12/2023	095319	PAG BOLETO	745,08 D	11.256,41 C
21/12/2023	375329	PAG FONE	137,15 D	11.119,26 C
21/12/2023	377138	PG ORG GOV	6.590,40 D	4.528,86 C
21/12/2023	106603	ENVIO TED	82,68 D	4.446,18 C
21/12/2023	107563	ENVIO TED	995,29 D	3.450,89 C
21/12/2023	108599	ENVIO TED	917,89 D	2.533,00 C
21/12/2023	211113	ENVIO TEV	2.500,00 D	33,00 C
21/12/2023	106603	DOC/TED INTERNET	11,00 D	22,00 C
21/12/2023	107563	DOC/TED INTERNET	11,00 D	11,00 C
21/12/2023	108599	DOC/TED INTERNET	11,00 D	0,00 C
22/12/2023	617177	RESGATE	40.341,68 C	40.341,68 C
22/12/2023	124693	ENVIO TED	6.197,31 D	34.144,37 C
22/12/2023	125616	ENVIO TED	686,84 D	33.457,53 C
22/12/2023	124693	DOC/TED INTERNET	11,00 D	33.446,53 C
22/12/2023	125616	DOC/TED INTERNET	11,00 D	33.435,53 C
22/12/2023	376750	FOL PAGTO	33.435,53 D	0,00 C
26/12/2023	733136	APLICACAO	52.895,21 D	52.895,21 D
26/12/2023	000341	CRED TED	52.895,21 C	0,00 C
26/12/2023	376750	DEB TARIFA	4,50 D	4,50 D
26/12/2023	000000	MANUT CTA	55,00 D	59,50 D
26/12/2023	727220	RESG AUTOM	59,50 C	0,00 C
27/12/2023	327662	RESGATE	17.073,45 C	17.073,45 C
27/12/2023	267800	PG ORG GOV	7.140,31 D	9.933,14 C
27/12/2023	508264	PAG BOLETO	1.421,16 D	8.511,98 C
27/12/2023	509419	PAG BOLETO	2.260,32 D	6.251,66 C
27/12/2023	510514	PAG BOLETO	2.767,02 D	3.484,64 C
27/12/2023	511431	PAG BOLETO	120,00 D	3.364,64 C
27/12/2023	111159	ENVIO TED	2.380,00 D	984,64 C
27/12/2023	111456	ENVIO TED	686,84 D	297,80 C
27/12/2023	114001	ENVIO TED	264,80 D	33,00 C
27/12/2023	111159	DOC/TED INTERNET	11,00 D	22,00 C
27/12/2023	111456	DOC/TED INTERNET	11,00 D	11,00 C
27/12/2023	114001	DOC/TED INTERNET	11,00 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

00009

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
ROLIM DE MOURA, RO	2755	0055	08/01/2024

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
AGENC REGULAD DO MUNIC DE ROLIM	24.456.732/0001-59	0006.000000000318-2	12/2023	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	685.686,76C	93.354,572723
Aplicações	80.959,92C	10.964,730467
Resgates	99.902,50D	13.545,102317
Rendimento Bruto no Mês	4.592,76C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	671.336,94C	90.774,200873
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas
04 / 12	RESGATE	30.083,93D	4.092,991141
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
05 / 12	RESGATE	3,60D	0,489601
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
11 / 12	APLICACAO	5.169,17C	702,037662
14 / 12	APLICACAO	7.167,87C	972,454139
20 / 12	APLICACAO	15.727,67C	2.130,869396
21 / 12	RESGATE	12.340,34D	1.671,371148
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
22 / 12	RESGATE	40.341,68D	5.462,081107
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

26 / 12	APLICACAO	52.895,21C	7.159,369268	00010
26 / 12	RESGATE	59,50D	8,053268	
	IRRF	0,00		
	IOF	0,00		
27 / 12	RESGATE	17.073,45D	2.310,116049	
	IRRF	0,00		
	IOF	0,00		

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

AGENCIA REGULADORA DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Relação de Restos Pagar Inscritos em no Período de 01/01/2023 a 31/12/2023
Anexo TC-10 A/B

CNPJ	Credor	N.Proc.	Empenho	Fonte	Vlr Inscrito

/ /

TOTAL ORGÃO:

TOTAL GERAL:

TIAGO MICHAEL CALIANI
SUPERINTENDENTE

Fabiano Antonio Antonietti
Contador CRC 006123/O

AGENCIA REGULADORA DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
ESTADO DE RONDÔNIA
Exercício: 2024

Demonstrativo Analítico da Conta Bancos em 31/12/2023
Anexo TC-02

Ordem	Número	Cod. Contabil	Natureza	Nome do Banco	Fonte Rec.	Saldo
AGENCIA REGULADORA DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA						
Movimento						
1	006/000003	2 - 111111903	VINC - 2	CAIXA ECONONICA 2755/006/00000318-2	15000000	671.087,29
					Total Movimento :	**671.087,29**
					Subtotal Acumulado:	**671.087,29**
				Total AGENCIA REGULADORA DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA :		**671.087,29**
					TOTAL GERAL:	**671.087,29**

Notas Explicativas

-

TIAGO MICHAEL CALIANI
SUPERINTENDENTE

Fabiano Antonio Antonietti
Contador CRC 006123/O

AGENCIA REGULADORA DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA

ESTADO DE RONDÔNIA

Exercício: 2023

Relação de Saldos Bancários em 31/12/2023

Local	Descrição da Conta		Fonte	Banco	Agência	Conta	Saldo
Conta Caixa							
999	CONTA CAIXA		10000	998	999	999	0,00
CONTA CAIXA		Conta Caixa					0,00
						SubTotal Tipo:	**0,00**
Conta Movimento							
2	CAIXA ECONONICA 2755/006/00000318-2		15000000	104	2755	006/00000318-2	671.087,29
CAIXA 2755/006/00000318-2		Conta Movimento					671.087,29
						SubTotal Tipo:	**671.087,29**
						Saldo Total:	**671.087,29**

AGÊNCIA REGULADORA DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

DESPACHO N° 43/2024

À: Controladoria Interna

Processo nº: 021/2024 – Superávit Financeiro.

Prezada Senhora,

Venho, por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria a análise e elaboração de um projeto de lei para a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento da AGERROM, exercício 2024, devido ao superávit financeiro.

Com o reforço orçamentário, será possível ajustar e fortalecer as ações já aprovadas na LOA, visando o cumprimento de nossas metas e objetivos. O detalhamento das contas encontra-se especificado no ofício nº 111/AGERROM/2024, anexo ao processo.

Para uma análise mais detalhada, seguem os documentos:

- Balanço Financeiro 2023;
- Demonstrativo Analítico TC 02;
- Saldo Bancário 31.12.2023
- Ficha Resto a pagar do exercício 2023 para 2024.
- Extrato da conta movimento 31.12.2023
- Estrato da conta investimento 31.12.2023.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e colaboração,

Rolim de Moura, 02 de julho de 2024.

TIAGO MICHAEL CALIANI: 90731298268

Assinado de forma digital por TIAGO MICHAEL CALIANI: 90731298268
Dados: 2024.07.02 11:27:14 -04'00'

Tiago Michael Caliani
Superintendente – AGERROM

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA
CONTROLADORIA

MANIFESTAÇÃO
Nº 077/CGM/2024

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria, contidas na Lei Orgânica do Município e arts. 31 e 74 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar n° 237/2017 e alterações realizadas pela Lei M. 259/2018 que "Dispõe sobre a estruturação administrativa organizacional do Município de Rolim de Moura e especifica as atribuições dos cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências", onde definem nos artigos 7° e 8° nos itens 15, 16 e 17 atribuições do Controle Interno de orientar, promover o acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e patrimonial do Poder executivo;

Considerando a Lei Complementar nº 285/2019, Artigo 5º, Inciso IV "interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Vem por meio deste, após análise dos documentos recebidos por esta Controladoria, na data de 02/07/2024, através do Memorando n° 111/AGERROM/24, Processo nº 21/2024 (anexo), da **Agencia Reguladora do Município de Rolim de Moura**, de Solicitação de: **abertura de crédito adicional especial por Superávit Financeiro no valor de R$ 113.000,00, para reforço orçamentário com folha de pagamento de pessoal,** manifestar-se ***favorável*** quanto à solicitação, por se tratar recursos que encontram-se em conta e tratar de valores para cumprir com obrigações de pessoal. Juntados também, extratos bancários e demais documentos necessários para comprovação do pleito do superávit.

Rolim de Moura/RO, 02 de Julho de 2024.

Aretuza Costa Leitão
Controladora-Geral
Portaria n°. 019/2021

Agência Reguladora do Município de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por ARETUZA COSTA LEITÃO (CPF ###.###.992-##), em 02/07/2024 - 12:26, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/agerom/documento/documentoAssinado/626. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 85/2024

Rolim de Moura/RO, 12 de julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei à finalidade de abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$113.000,00 (cento e treze mil reais), conforme Ofício nº 111/AGERROM/2024 e Processo Administrativo AGERROM nº 21/2024, **(despesa com folha de pagamento da AGERROM),** balanço financeiro 2023, extrato, relação de restos pagar, demonstrativo analítico, relação de saldos bancários e manifestação da controladoria anexo ao projeto.

2. Assim, encaminho a esta augusta Casa, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Art. 45, da Constituição do Município combinado com o Art. 115, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha. Sendo só para o momento, subscrevo-me mui

Cordialmente.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 82/2024

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$113.000,00".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro na importância de **R$113.000,00 (CENTO E TREZE MIL REAIS)** conforme abaixo indicado:

13.001 – AGÊNCIA REGULADORA DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
13.001.04.125.0022.2140 – Folha de Pagamento da AGERROM
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$110.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$2.500,00
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$500,00
Sub-Total:.....R$113.000,00
TOTAL:.....R$113.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, I, da Lei 4.320/64, conforme abaixo descriminado:

RECURSOS: SALDO EM CONTA
CONTA 0318-2.....R$113.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 12 de julho de 2024.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura